



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/02/2026  
Unidade de Origem: Sessão  
Unidade de Destino: Departamento Legislativo  
Status: Aguardando envio às Comissões  
Prazo: 07/02/2026

## TEXTO DA AÇÃO

projeto aprovado com emenda, aguardando envio a CCLJR para elaboração da Redação Final

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2026.

**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa